



DECRETO 209/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

36001	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD		
6308	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		500.000,00
Soma da Ação:			500.000,00
Soma da Unidade:			500.000,00
Total Geral:			500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

42001	SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEMOP		
2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		500.000,00
Soma da Ação:			500.000,00
Soma da Unidade:			500.000,00
Total Geral:			500.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE
RESENDE

Prefeito Municipal Mat.1000193